



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2024, às quatorze horas e quinze minutos, em sua Sede na Rua Bom Jesus, 650 - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, realizou-se a vigésima segunda Reunião do Colegiado do Curso de Produção Cultural da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Professor Doutor Ary Fábio Giordani Daniel e com o comparecimento dos Professores Doutores: Allan Valenza da Silveira, Cristiane dos Santos Souza, Deborah Rebello Lima, Patrícia Sales e Soraya Sugayama. Justificaram as ausências a professora Joelma Estevam e o professor Leandro Franklin Gorsdorf. Registradas as presenças do representante discente Luiz Gustavo Silva Araújo e da representante técnica Gleuce Neckel. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Perguntados se haveria inclusão de pautas, os professores em comum acordo, solicitaram inversão de ordem dos itens da pauta e, iniciada a Reunião na nova sequência, foram tomadas as seguintes decisões: **1. INFORMES:** as professoras Soraya e Patrícia relataram que participaram de atividade com a direção do setor que consistiu em fazer a logomarca do setor, descreveram o processo em linhas gerais, a logomarca tem um campo flexível que poderá ser alterado a cada novo evento; participaram desse trabalho colaborativo uma professora de cada curso do setor com seus alunos bolsistas. A criação teve a iniciativa da professora Carol Calomeno do curso de Design. Todo o colegiado ficou empolgado com a notícia que o setor terá uma imagem visual coesa. Na sequência a professora Deborah informou que todos os professores que orientaram Iniciação Científica estarão obrigatoriamente convocados para bancas avaliadoras. Os relatórios a serem avaliados já foram enviados aos emails dos professores e o prazo para a avaliação é o dia 30 de outubro. A professora Cristiane informa que a Vivi da música fará uma apresentação em um projeto que teve a colaboração de vários professores do setor e o convite foi enviado para todos. O discente Gustavo informa que os estudantes já estão formulando o projeto de Empresa Júnior do curso, que a previsão é de implantação já no próximo ano, ocasião em que irão solicitar a participação de algum professor. As atividades terão um enfoque na pré-produção e na produção de eventos acadêmicos. A professora Deborah sugeriu que os estudantes entrassem em contato com a Trinta e Três Produções, que é a empresa júnior da UFF - Universidade Federal Fluminense, para conhecerem o processo. Gustavo informa ainda que o centro acadêmico encerrou sua gestão e os estudantes estão em meio ao processo eleitoral para nova diretoria. Assim que empossada, a diretoria enviará para a coordenação a documentação pertinente. **2. DISCUSSÃO SOBRE AS NECESSIDADES DO CURSO E DELIBERAÇÕES SOBRE A QUESTÃO DOS ESPAÇOS:** o presidente do colegiado manifestou a elaboração do documento solicitando ao departamento de artes a destinação de espaços físicos para o curso, nos seguintes termos: "a) Quatro salas de aula padrão com capacidade para turmas entre 20 e 30 alunos; b) Uma sala ampla e sem mobiliário, preferencialmente com piso de linóleo, destinada às práticas corporais e de movimento (necessidade garantida a contento pelo uso do Auditório SACOD e de seus

anexos); c) Uma sala destinada à prática laboratorial em tecnologia de áudio, luz e psicoacústica (a sala hoje destinada a esse fim tem capacidade limitada de espaço, sendo inviável o atendimento a turmas regulares); d) Uma sala destinada à prática laboratorial de caracterização e visualidades, preferencialmente munida de pias com encanamento adequado ao descarte de gesso, espelhos, bancadas ou mesas com tampo de vidro e armários destinados a acondicionar ferramentas, utensílios e demais materiais utilizados em aula (sala de uso pontual durante disciplinas práticas, com a possibilidade de uso compartilhado de laboratórios já em funcionamento no Setor); e) Laboratório de Informática voltado ao uso de Softwares de som, vídeo e imagem (sala de uso pontual durante disciplinas práticas, com a possibilidade de uso compartilhado de laboratórios já em funcionamento no Setor); f) Espaços compartilhados para atividades didáticas em iluminação, sonorização e demais aspectos da criação artística: teatros, auditórios e salas multiuso (necessidade garantida a contento pelo uso do Auditório SACOD e seus anexos); g) Área administrativa à coordenação do curso e à secretaria acadêmica; h) Sala de professores do curso destinada a atendimentos nos eixos de ensino, pesquisa e extensão; i) Área específica na Biblioteca para acolhimento dos volumes bibliográficos atualmente alocados na biblioteca do SEPT (os volumes bibliográficos provenientes do antigo curso estão atualmente alocados na biblioteca do campus Juvevê); j) Sala/Área de convivência destinada ao uso do Centro Acadêmico e à Empresas Júniores que venham a se consolidar pelos discentes do Curso. Todos anuíram.

3. CONCURSO PARA PROFESSOR/ENCERRAMENTO DO CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO: os professores indagaram à professora Patrícia, da possibilidade de renovação de seu contrato, a mesma indicou possível interesse em integrar o certame, frisando ainda que indiferente a sua possível inscrição ao pleito, tem interesse em seguir contribuindo com o curso, seja como docente, seja nas ações extensionistas e de pesquisa. Nesse Nesse momento, às dezesseis horas e trinta e oito minutos, a professora Patrícia se retirou da reunião e os demais membros passaram a deliberar sobre o concurso docente. As inscrições estarão abertas de dezoito de outubro à dezesseis de novembro; as provas deverão ser aplicadas ainda em dezembro para que os trâmites de contratação permitam que o próximo semestre já se inicie com o quadro de docentes completo. Então foram sugeridos os seguintes nomes para comporem a banca avaliadora: Lia Calabre, Luis Augusto - decano da UFSC, Laura Bezerra, Leonardo Costa, Ronaldo Rocha, Patrícia Martins, Leandro e Alexandre. Dentre estes nomes será feito o convite e espera-se que tenham disponibilidade de agenda para participarem da banca.

4. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA NA DISCIPLINA OA1094 - PRÁTICA DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA II: foi retirado da pauta, em comum acordo.

5. RELATÓRIO DA LICENÇA CAPACITAÇÃO DA PROFESSORA CRISTIANE: a professora apresentou seu relatório de atividades de pesquisa, desenvolvidas durante o afastamento para capacitação: **aprovado sem ressalvas.**

6. APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DA PROFESSORA CRISTIANE: na sequência a professora manifestou o interesse em desenvolver novo projeto de pesquisa, ao que foi orientada a apresentar para aprovação da plenária departamental, sendo dispensada a aprovação pelo colegiado do curso. Todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Gleuce Neckel, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL**,
COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE PRODUCAO CULTURAL)
- SACOD, em 04/12/2024, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MADRUGA CUNHA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/02/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLEUCE PINHO NECKEL, INSTITUCIONAL**, em 04/11/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SUGAYAMA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 06/11/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VALENZA DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 07:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7180915** e o código CRC **8678D84A**.
